

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 542/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 21 de julho de 2011, o servidor FRANCISCO ANGST, Assistente em Administração, SIAPE nº 1769743, das funções de Assistente da Coordenação Acadêmica do Campus de Cerro Largo, Código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 276/GR/UFFS/2010 de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2010.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS